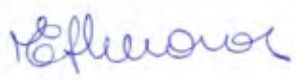


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
ANFITEATRO DA CASA DA CULTURA DE IGARAPAVA/SP	AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (02/12/2025)	INÍCIO: 9:06 HORAS ENCERRAMENTO: : 9:45 HORAS

MEMBROS	
Comissão de Justiça e Redação	Comissão de Finanças e Orçamento
Presidentes	
Edinamar Ap. Isete Da Costa	Ana Luiza Rilka Mattar
Vice-Presidentes	
Mariana Itagino Saconato Correa	Fabíola Vasconcelos Alves
Membros	
Eloisa Helena de Moraes	Rinaldo Grou Gobbi
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jessica Silva Freitas (Diretora Administrativa)	
Dra. Bianca Ferreira Belan de Oliveira (Advogada)	
Convidados/Participantes	
OBSERVAÇÕES:	
OS VEREADORES RINALDO E FABÍOLA SE AUSENTARAM DESTA REUNIÃO.	

Página 1 de 6



MATÉRIA 1 - PROJETO DE LEI 041/2025 DO LEGISLATIVO QUE: "INSTITUI O PACOTE AMBIENTAL MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE LIMPEZA URBANA, COLETA SELETIVA E RECICLAGEM, BEM COMO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO 128. FOI APRESENTADO SUBSTITUTIVO AO PROJETO POR SUA AUTORA SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DO PARECER JURÍDICO. O PROJETO TINHA COMO RELATOR PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO O VEREADOR RINALDO, NO ENTANTO A MATÉRIA NÃO CARECE DO PARECER DA COMISSÃO, PORTANTO PERMANECE SOMENTE COM O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 2 - PROJETO DE LEI 046/2025 DO LEGISLATIVO QUE: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS ATIVISTAS DA INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, CRIA O SELO "EMPRESA INCLUSIVA" E A PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 146. FOI APRESENTADO SUBSTITUTIVO AO PROJETO POR SUA AUTORA SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DO PARECER JURÍDICO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 3 – PROJETO DE LEI 047/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “INSTITUI O SELO “ESCOLA INCLUSIVA” NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 143. FOI APRESENTADO PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO CONFORME OS APONTAMENTOS DO PARECER JURÍDICO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 4 – PROJETO DE LEI 052/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “PRIMEIROS 1000 DIAS DE VIDA” NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO N. 148. A ADVOGADA DRA. BIANCA APRESENTOU O PROJETO AOS EDIS E ELA NÃO FEZ NENHUM APONTAMENTO SOBRE INCONSTITUCIONALIDADE NA MATÉRIA

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 5 – PROJETO DE LEI 055/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO N. 147. A ADVOGADA DRA. BIANCA FEZ A APRESENTAÇÃO DO PROJETO E FALOU SOBRE ALGUNS APONTAMENTOS CONSTANTES EM SEU PARECER JURÍDICO. FOI SUGERIDO A SUPRESSÃO DE PONTOS DO PROJETO QUE CRIAVAM OBRIGAÇÕES AO EXECUTIVO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. FOI APRESENTADO EMENDA E O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 6 – PROJETO DE LEI 056/2025 DO EXECUTIVO QUE: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO N. 151. O PROJETO FOI APRESENTADO AOS EDIS PELA DRA. BIANCA E NÃO HOUE QUESTIONAMENTOS PELOS VEREADORES PRESENTES .

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: NÃO EXARADO. O PROJETO DE LEI PREMANCE NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, POIS DEVIDO A FALTA DE CORO LEGAL ELE NÃO FOI ANALISADO.

Assinaturas manuscritas em azul: Jovack, [assinatura], Elineas, Ana Luiza

Assinatura manuscrita em azul

MATÉRIA 7 – PROJETO DE LEI 057/2025 DO EXECUTIVO QUE: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO N. 152. O PROJETO FOI APRESENTADO AOS EDIS PELA DRA. BIANCA QUE NÃO FEZ NENHUM APONTAMENTO DE ORDEM CONSTITUCIONAL. TAMBÉM NÃO HOUE QUESTIONAMENTOS PELOS VEREADORES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

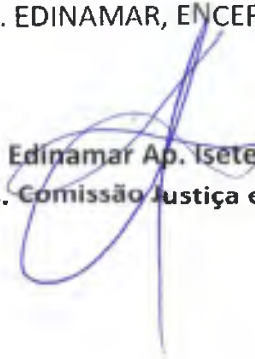
QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: NÃO EXARADO. O PROJETO DE LEI PREMANE NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, POIS DEVIDO A FALTA DE CORO LEGAL ELE NÃO FOI ANALISADO.

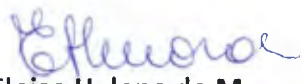
NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.


Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça e Redação


Ana Luiza Rilko Mattar
Pres. Comissão Finanças e Orçamento



Mariana Itagino S. Correa
Vice-Preş. Com. Justiça e Redação



Eloisa Helena de Moraes
Membro da Com. Justiça e Redação



Dra. Jéssica Silva Freitas
Dir. Adm. da Câmara Mun. de Igarapava



Dra. Bianca Ferreira Belan de Oliveira
Adv. da Câmara Mun. de Igarapava